

Despacho n.º 211/19-OG

1. Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida alínea b) do n.º 2, do Despacho n.º 133/19-OG, de 15 de maio, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado na Ordem à Guarda n.º 5 – 2.ª Série, de 31 de maio de 2019, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana, as competências para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2. Os Comandantes dos Destacamentos, a que se refere o número anterior, são os seguintes:

- a) Capitão Hugo Miguel Grave Carneiro, Comandante do Destacamento Territorial de Caldas da Rainha;
- b) Capitão André Barreiro Gonçalves, Comandante do Destacamento Territorial de Leiria;
- c) Capitão Sérgio Miguel Paulino dos Santos, Comandante do Destacamento Territorial de Pombal;
- d) Capitão Rui Pedro Oliveira Rito Costa, Comandante do Destacamento de Trânsito de Leiria;
- e) Capitão Hugo Renato Rosa Moita, Comandante do Destacamento de Intervenção de Leiria;

3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

4. O presente despacho produz efeitos desde 7 de abril de 2019.

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

26 de junho de 2019 – O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *Manuel Carlos Afonso*, Tenente-Coronel

[Ordem à Guarda n.º 6 – 2.ª Série MAI19](#)